



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES**

Al.  
Dout

Ao **décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte**, pelas **dezoito horas**, teve lugar a **21ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada. -----

Participaram na Reunião os membros do Executivo: -----

---A Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, a Secretária da Junta, Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro, Pedro Vieira e Helena Santos; -----

**A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

***Leitura e Aprovação de Atas***

A senhora Presidente propôs ao executivo a inclusão de três novos pontos na ordem de trabalhos: -----

- 1- Leitura e Aprovação da Ata relativa à 3ª Reunião Extraordinária de 3 de dezembro de 2020;
- 2- Proposta N.º 115 - Aprovar a Proposta a apresentar à Assembleia de Freguesia relativa a atualização da fórmula de cálculo da água para rega associada à competência “gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes”, em 25%, prevista na cláusula 4ª do Acordo de Execução em vigor;
- 3- Aprovar o voto de pesar pelo falecimento de Viriato Cabeça Branca.

A senhora Presidente propôs ao executivo a retirada da Proposta nº112/2020.

Esta proposta foi aceite por unanimidade. -----

Leitura da Ata relativa à 20ª Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade; -----

Leitura da Ata relativa à 3ª Reunião Extraordinária de 03 de dezembro de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade; -----

***Resumo de Tesouraria:***

- €572.723,19 € (quinhentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e três euros e dezanove cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

**B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

A Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

A.  
Ejant

**Ponto 1** | Subscrita pela Presidente a **Proposta Nº 112/2020** - Aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, Viriato Cabeça Branca.

--- Deliberado por unanimidade retirar a proposta subscrita. ---  
-----  
-----

**Ponto 2** | Subscrita pela Secretária a **Proposta Nº 113/2020** - Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda, Hillsong Portugal e Santa Casa da Misericórdia de Loures, no âmbito da compra de prendas de Natal às crianças de famílias carenciadas, a qual se transcreve na íntegra: ---

**Considerando que:**

- A. O Plano de Ação 2020 – Grupo Ação Social – da Comissão Social Interfreguesias de Loures, Lousa, Fanhões e Bucelas prevê a oferta de prendas de Natal às crianças das famílias que recebem apoio alimentar pelas instituições – Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda, Hillsong Portugal e Santa Casa da Misericórdia de Loures.
- B. A **Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda** presta apoio alimentar a famílias que possuem 14 crianças dos 0 aos 12 anos.
- C. A **Hillsong Portugal** presta apoio alimentar a famílias que possuem 48 crianças dos 0 aos 12 anos.
- D. A **Santa Casa da Misericórdia de Loures** presta apoio alimentar a famílias que possuem 11 crianças dos 0 aos 12 anos.
- E. É prática todos os anos a Junta de Freguesia de Loures atribuir apoio financeiro a estas instituições com valência de ação social.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro às seguintes entidades*:

- **Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda**, no valor de **€140,00** (cento e quarenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
04/040701	16/3	865	911	140,00

- **Hillsong Portugal**, no valor de **€480,00** (quatrocentos e oitenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
04/040701	16/3	866	912	480,00

D.  
E.amb

- Santa Casa da Misericórdia de Loures, no valor de €110,00 (cento e dez euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
04/040701	16/3	867	913	110,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

**Ponto 3 |** Subscrita pelo Tesoureiro a **Proposta Nº 114/2020** - Aprovar a isenção de taxas referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro a todas as entidades que o requeiram, abrangidas pela deliberação municipal e que os serviços da Junta de Freguesia informem estarem cumpridos todos os requisitos necessários a essa isenção, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- A. Na 75ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2020 a Câmara Municipal de Loures aprovou, por unanimidade, a proposta 545/2020, relativa à isenção do pagamento de taxas, durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, a todas as entidades públicas e/ou privadas, nos seguintes domínios:
  - a) Utilização e ocupação da via pública (excetuando as zonas concessionadas, os bancos, as instituições de crédito e as seguradoras);
  - b) Afixação de publicidade de natureza comercial, excetuando mobiliário urbano concessionado e publicidade exterior (vulgo outdoors e outros suportes publicitários similares), os bancos, as instituições de crédito e as seguradoras.
- B. Estas isenções são atribuídas cumpridos que sejam os requisitos referidos no DL n.º 10-G/2020, de 26 de março;
- C. A aplicação das isenções propostas são instruídas e executadas procedimentalmente pelos serviços das Juntas e Uniões de Freguesia, acompanhadas do respetivo parecer prévio e documentação comprovativa que ateste a qualidade dos sujeitos passivos beneficiários, conforme previsto e regulado no artigo 3.º do DL n.º 10-G/2020, de 26 de março;
- D. As isenções concedidas serão submetidas a ratificação da Câmara Municipal.

**Proponho que:**

O executivo da Junta de Freguesia delibere dar parecer positivo sobre a isenção de taxas referentes aos meses de setembro a dezembro a todas as entidades, que o requeiram, abrangidas pela deliberação municipal e que os serviços da Junta de Freguesia informem estarem cumpridos todos os requisitos necessários a essa isenção.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

**Ponto 4 |** Subscrita pela Presidente a **Proposta Nº 115/2020** - Aprovar a Proposta a apresentar à Assembleia de Freguesia relativa a atualização da fórmula de cálculo da água para rega associada à competência “gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes”, em 25%, prevista na cláusula 4ª do Acordo de Execução em vigor, a qual se transcreve na íntegra: -----





Q.  
Sants

**Considerando que:**

- A. A água para rega dos espaços verdes foi uma competência introduzida no acordo de execução assinado em 2018, competência essa sem histórico de monitorização na câmara municipal uma vez que a maioria dos espaços verdes não tinham contador, nem existiam instrumentos que permitissem uma monitorização eficaz;
- B. Uma das principais razões para a transferência da competência da água para rega dos espaços verdes para as freguesias prendeu-se com a necessidade, reconhecida e assumida por todas as autarquias, de reduzir o consumo de água de rega associada aos espaços verdes, sendo que este é um objetivo estratégico do Município por questões de sustentabilidade dos recursos disponíveis;
- C. A fórmula de cálculo das verbas associadas a esta competência foi definida com base em valores estimados, pelo que a câmara municipal e as freguesias se comprometeram a avaliar os consumos de água dos espaços verdes delegados decorridos um ano após a assinatura do referido acordo (n.º 7 da cláusula 4ª do acordo de execução);
- D. Foi aprovado na câmara municipal na reunião do dia 9 de dezembro de 2020 a proposta de deliberação 596/2020 para submissão à Assembleia Municipal e aos órgãos da freguesia a atualização da fórmula de cálculo da água de rega no âmbito da competência de gestão e manutenção dos espaços verdes prevista na cláusula 4ª do Acordo de Execução em vigor.

**Tenho a honra de propor:**

Que a Junta de Freguesia delibere nos termos da alínea j) do n.º1 do artigo 16.º, remeter à Assembleia de Freguesia para aprovação desse órgão nos termos da alínea g) n.º1 do artigo 9.º, ambos da Lei 75, a atualização da fórmula de cálculo da água para rega associada à competência "gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes", em 25%, prevista na cláusula 4ª do Acordo de Execução em vigor.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

**Ponto 4 | Subscrita pelo Tesoureiro a Proposta Nº 116/2020 - Aprovar a 12ª Alteração Permutativa ao Orçamento e 11ª ao Plano Plurianual das Ações mais Relevantes e 10ª ao Plano Plurianual de Investimento 2020/2023, a qual se transcreve na íntegra:** -----

**Considerando que:**

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:
  - Várias rubricas do capítulo das despesas com pessoal - Orçamento (41.700,00€);
  - Conservação de equipamentos (Obras) - PPA Projeto 7/2 (1.700,00€);
  - Policiamento no mercado levante - PPA Projeto 38/1 (1.000,00€);
  - Iluminações de natal - PPA Projeto 39/1 (19.000,00€);
  - Sinalização Vertical - PPI Projeto 12/1 (1.000,00€).
- B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:
  - Várias rubricas do capítulo das despesas com pessoal - Orçamento (51.700,00€);



- Conservação de arruamentos - PPA Projeto 36/4 (1.700,00€);
- Policiamento na execução de obras - PPA Projeto 36/5 (1.000,00€);
- Transportes escolares - PPA Projeto 13/4 (2.700,00€);
- Loures com Saúde - PPA Projeto 14/2 (2.000,00€);
- Loures uma Freguesia Amiga de Todos - PPA Projeto 15/3 (2.000,00€);
- Apoio ao Movimento Associativo - PPA Projeto 27/1 (3.300,00€).

**Propõe-se que:**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 12ª Alteração Permutativa ao Orçamento e 11ª ao Plano Plurianual das Ações mais Relevantes e 10ª ao Plano Plurianual de Investimento 2020/2023.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----  
-----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. -----  
-----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----  
-----

Loures, 14 de dezembro de 2020

A Presidente da Junta

(Orlanda Rodrigues)

A Secretária da Junta

(Elisa Santos)